

**SÚMULA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	09 de junho de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS		

PARTICIPANTES:	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Alexandre Couto Giorgi	Coordenador Adjunto
	Denise Simões	Membro
ASSESSORIA:	Luciana Eloy Lima	Coord. de Compras, Licitações e Serviços
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Tales Volker	Gerente-Geral
	Josiane Cristina Bernardi	Secretária-Geral
	Paulo Henrique Cardoso Soares	Chefe de Gabinete
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados. Registradas as ausências justificadas das conselheiras Magali Mingotti e Letícia Kauer.
------------------	---

**2. Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula da 305ª Reunião Ordinária, enviada previamente, ainda não foi aprovada. A Ainda será analisada pela comissão e votada na próxima reunião.
-----------------------	--

**3. Comunicações**

O Presidente Tiago afirma que está buscando agendar com a Secretária-Geral a sua participação nas reuniões, na tentativa de colaborar com o andamento dos trabalhos da comissão. Ele analisa o funcionamento e estrutura do CAU/RS, lembrando que o órgão máximo é o Plenário, que referenda as decisões das comissões. Ele reitera que o CAU/RS é composto pelas comissões, as quais se reportam ao plenário, pois elas não têm autonomia, diferente de alguns CAU/UFs. Ainda, ele esclarece que algumas comissões como a CEP, a CED e a COA têm deliberações que não necessitam de aprovação plenária, pois dizem respeito à sua instância. Ele frisa que a comissão torna a atuação do órgão Plenário mais eficiente, fazendo com que não seja necessário acionar o Plenário todas às vezes que se quer discutir determinado assunto. O Presidente Tiago relembra que as decisões devem ser encaminhadas ao Plenário para ratificá-las ou ao Presidente se for questões operacionais, executivas. Ele verifica que, às vezes, há certa inobservância destes trâmites e, por isso, é necessário salientar o funcionamento dessa estrutura. Ele lembra que o Presidente tem uma dupla função: coordenação dos trabalhos da plenária (somente vota em caso de empate) e liderança para executar todos esses projetos com o auxílio das gerências. Ele verifica que essa estrutura parece, em algumas ocasiões, que não está muito clara. Ele informa que é inaceitável qualquer movimento contrário a essa ordem legal estabelecida. Ele lembra a todos que o Presidente preside, o Conselho Diretor dirige, os coordenadores de comissões coordenam e a plenária é quem decide todos os procedimentos. Ele menciona o caso do conselheiro que está infringindo uma normativa cujo objeto é a manutenção e preservação das condições ambientais de segurança, de higiene e, especialmente, de saúde no ambiente de trabalho. Ele reitera que sejam buscados os caminhos adequados



para questionar referida norma, e não da forma que está sendo adotada. Ele considera o ocorrido uma afronta a essa normativa, a qual é uma manifestação coletiva. Ele informa que o mencionado conselheiro não participou da última plenária porque não tinha condições, e não por causa de referida deliberação. Ele reitera que ficou chateado e constrangido. O Presidente Tiago diz que não tem como o CAU/RS se submeter à decisão individual de cada integrante do conselho. Ele, então, questiona qual é a posição da comissão quanto a este assunto. Além disso, ele recorda que existem muitos assuntos na pauta da COA para serem analisados, sendo que este assunto do colega causa transtorno ao trabalho que precisa ser desenvolvido. O Presidente Tiago reitera a revisão do regimento interno, o qual seria importante que fosse ao órgão Plenário ainda este ano. Ele lembra que as alterações propostas pela COA devem passar pelo Plenário, onde todas as comissões vão tomar conhecimento, razão pela qual não seria necessário passar por cada comissão antes de ir à reunião plenária. Os membros debatem a respeito. O Presidente sugere que seja concluída a minuta das alterações propostas a fim de que se possa encaminhá-la dentro de um prazo razoável, uma vez que os trâmites podem demorar um pouco, levando em consideração, por exemplo, que a COA/BR faz parte do processo de análise do conteúdo a ser alterado. Ele sugere que a comissão passe pra ele as dúvidas que venham a surgir, em especial, quando se refiram às questões de competência. O conselheiro Alexandre comenta sobre o fato do colega que está desrespeitando a normativa mencionada, acredita que o assunto tomou uma proporção a qual não deveria. A coordenadora Evelise também apresenta suas impressões a respeito do fato. A conselheira Denise acredita que o intuito do colega é questionar o uso de máscara como um impeditivo de participar. Ela reforça que não está defendendo o conselheiro, mas acredita que o diálogo seria a melhor solução, e que a ausência dele na comissão faz muita diferença. O Presidente concorda que o trabalho desse colega é valioso, mas a forma que o conselheiro contestou a normativa ocorreu de maneira desleal ao conselho. O Presidente reitera que o conselheiro deveria falar com ele pessoalmente ou encaminhar formalmente. Os membros debatem a respeito. O Presidente Tiago questiona qual seria a sugestão para resolver a situação, caso essa Deliberação do CD não seja aprovada. A coordenadora Evelise sugeriu que a COA avalie qual a forma de lidar com este tipo de situação. O Presidente sugeriu que seja instituído um GT sobre regime disciplinar.

#### 4. Apresentação da pauta e extra pauta

<b>Encaminhamento</b>	É mantida a pauta previamente apresentada sem inclusão de extra pauta.
-----------------------	--

#### 5. Ordem do dia

##### 5.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	membros
<b>Discussão</b>	A Secretária Geral Josiane faz introdução sobre o que é o PDTI (plano diretor de tecnologia da informação). Salienta que todo órgão público tem um PDTI. Ela reitera que foi instituído em Plenário, aprovado em Portaria. Ela informa que ainda não acabou o planejamento, tem a parte de descarte que está ainda pendente. O objetivo é atender as atividades finalísticas do órgão. Cita o exemplo do <i>OMNI Channel</i> , ou seja, é a TI atuando junto da estratégia. Ela esclarece que o PDTI é fundamentado em lei. Ela explana a respeito, apresenta <i>power point</i> sobre o PDTI (missão, visão, valores, objetivos, estrutura, custos etc) e informa qual o grupo dentro do CAU/RS responsável pela implementação do PDTI. Ela aborda também o programa de descarte <i>Sustentare</i> já implementado no Estado do Rio Grande do Sul há mais de 12 anos. Ainda, ela informa que o CAU/RS está aderindo ao SEI, o qual é uma ferramenta de gestão de documentos administrativos desenvolvido pelo TRF da 4ª Região. A assistente administrativa Luciana apresenta o texto da deliberação nº 007/2022, que aprova o



	PDTI.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 007/2022 da COA-CAU/RS: aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências devidamente justificadas das conselheiras Magali Mingotti e Letícia Kauer.

<b>5.2. Projeto Especial: Trienal de Arquitetura e Urbanismo</b>	
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	membros
<b>Discussão</b>	A Secretária-Geral Josiane revela algumas coisas que estão sendo programadas no evento da trienal em novembro/2022. Ela sugere que a COA-CAU/BR poderia ser convidada para se reunir com a COA-CAU/RS, durante a trienal.
<b>Encaminhamento</b>	Apresentar sugestões para o evento da trienal

<b>5.3 Revisão de Regimento Interno – Art. 69 e seguintes</b>	
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	membros
<b>Discussão</b>	A coordenadora apresenta a deliberação nº 008/2022 na qual a comissão solicita a reunião extraordinária e virtual da COA para revisão exclusiva do regimento interno do CAU/RS. Em seguida, ela demonstra e faz a leitura do projeto das alterações do regimento interno. Os membros debatem e apresentam sugestões para incluir ou alterar textos a alguns artigos.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 008/2022: aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências das conselheiras Letícia e Magali.

<b>1. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	Regimento Interno do CAU/RS
<b>Fonte</b>	Assessoria COA-CAU/RS

<b>1. Encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h05 com os participantes acima nominados.
<b>Encaminhamento</b>	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

**DANUZA DAUDT**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**EVELISE JAIME DE MENZES**

Coordenadora da COA-CAU/RS